

**CERTIDÃO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial

Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

14589	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIVRAMENTO		FLS. 01	MATRÍCULA 14589
			LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
LIVRAMENTO, 13 de junho de 1983						
GRA						
IMÓVEL= Uma gleba de terra, sita nos subúrbios desta cidade, com a área superficial de 4.092 metros quadrados, lindando com a estrada Federal Livramento-Harmonia, com uma estrada municipal, com uma rua sem denominação. PROPRIETÁRIO= PLINIO SIMÕES PIRES, brasileiro, casado, proprietário, com CPF. nº 004.116.800, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR= Transcrição número 47.134, fls 241, livro 3-A0, de 05 de janeiro de 1972. C= R\$ 592,66. A Oficial: <i>Terezinha Thalheimer Moraes</i> Terezinha Thalheimer Moraes.						
R-1-14.589 = 13 de junho de 1983. TÍTULO= SOBRE-PARTILHA. TRANSMITENTE= Herança de PLINIO SIMÕES PIRES. ADQUIRENTE= Herdeiro-filho PLINIO FIALHO PIRES, brasileiro, solteiro, estudante, residente em Porto Alegre-RS. FORMA DO TÍTULO= Certidão de Pagamento, extraída em 10 de setembro de 1982, por João Severo Filho - , escrivão judicial do 1º Ofício desta comarca. VALOR= R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros). IMÓVEL= Na área de 3.385m2 do imóvel constante desta matrícula, avaliada em R\$ 507.750,00, coube ao herdeiro-filho uma parte no valor de R\$ 51.750,00, correspondente a 345m2. CONDIÇÕES= Não constam. Prot. nº 29.364. O referido é verdade e dou fé. C= R\$ 2.359,50. A Oficial: <i>Terezinha Thalheimer Moraes</i> Terezinha Thalheimer Moraes.						
R-2-14.589 = 24 de junho de 1983. TÍTULO= Sobre-Partilha. TRANSMITENTE= Herança de PLINIO SIMÕES PIRES. ADQUIRENTE= Herdeira-filha ANITA FIALHO PIRES, brasileira, maior, solteira, do lar, residente em Porto Alegre-RS. FORMA DO TÍTULO= Certidão de Pagamento, extraída em 10 de setembro de 1982, por João Severo Filho, Escrivão do 1º Cartório Judicial - desta comarca. VALOR= R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros). IMÓVEL= Na área de 3.385 metros quadrados do imóvel constante desta matrícula, avaliada em R\$ 507.750,00, coube a herdeira-filha somente uma parte no valor de R\$ 51.750,00, correspondente a 345m2. CONDIÇÕES= Não constam. Prot. nº 29.473. O Referido é verdade e dou fé.						

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LIVRAMENTO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

F.L.S.

MATRÍCULA

01vº

14589

C= R\$ 2.359,58.

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

CT.

R-3-14.589-19 de junho de 1984.

TÍTULO: SOBRE-PARTILHA.

TRANSMITENTE: Herança de PLÍNIO SIMÕES PIRES.

ADQUIRENTE: viúva-meeira: ZILAH FIALHO PIRES, brasileira, professora pública estadual, inscrita no CPF nº 220.104.750/20, residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraída em 10 de setembro de 1982, por João Severo Filho, Escrivão Judicial do 1º Cartório Ju dicial desta comarca.

VALOR: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil cruzeiros).

IMÓVEL: Na área de 3.385m² do imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$ 507.750,00, coube a viúva-meeira Zilah F. Pires, uma parte no vlr. de R\$ 249.000,00, correspondente a área de 1.660,00m².

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot: nº 32.960

O Referido é verdade e dou fé.

C= R\$ 6.043,56

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

R-4-14.589 - 27 de setembro de 1984.

TÍTULO: SOBRE-PARTILHA.

TRANSMITENTE: Herança de PLÍNIO SIMÕES PIRES.

ADQUIRENTE: Herdeira-filha: ELIZABETH PIRES ADIERS, casada, funcionária pública estadual, brasileira, residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Pagamento, extraída em 10 de setembro de 1982, por João Severo Filho, Escrivão Judicial do 1º Cartório desta comarca.

VALOR: R\$ 51.750,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

IMÓVEL: Na área de 3.385 metros quadrados do imóvel constante desta matrícula, avaliada em R\$ 507.750,00, coube a herdeira-filha somente uma parte no valor de R\$ 51.750,00, correspondente a 345m².

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot: nº 33.929

O referido é verdade e dou fé.

C= R\$ 4.133,16

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

R-5-14.589 - 27 de setembro de 1984.

TÍTULO: INVENTÁRIO e SOBRE-PARTILHA.

TRANSMITENTE: Herança de PLÍNIO SIMÕES PIRES.

ADQUIRENTE: Herdeira-filha: MARGARIDA FIALHO PIRES, brasileira, solteira, menor, estudante, residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Pagamento, extraída em 10 de setembro de 1982, por João Severo Filho, Escrivão Judicial do 1º

CONTINUA A FOLHA 3



Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

14589 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO		FLS. 02	MATRÍCULA 14589
		LIVRO Nº 2 — REGITRO GERAL			
SANTANA DO LIVRAMENTO, 27 DE setembro DE 1984					

Cartório desta comarca.
VALOR: R\$ 51.750,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).
IMÓVEL: Na área de 3.385 metros quadrados do imóvel constante desta matrícula, avaliada em R\$ 507.750,00, coube a herdeira-filha somente uma parte no valor de R\$ 51.750,00, correspondente a 345m2.
CONDIÇÕES: Não constam.
Prot. nº 33.930.
 O referido é verdade e dou fé.
 C-4 4.133,16
 A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

R-6-14.589 - 27 de setembro de 1984.
TÍTULO: SOBRE-PARTILHA.
TRANSMITENTE: Herança de PLINIO SIMÕES PIRES.
ADQUIRENTE: Herdeiro-filho: JULIO CESAR FIALHO PIRES, brasileiro, solteiro, estudante, residente em Porto Alegre-RS.
FORMA DO TÍTULO: Certidão de Pagamento, extraída em 10 de setembro de 1982, por João Severo Filho, Escrivão Judicial do 1º - Cartório desta comarca.
VALOR: R\$ 51.750,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).
IMÓVEL: Na área de 3.385 metros quadrados do imóvel constante desta matrícula, avaliada em R\$ 507.750,00, soube ao herdeiro-filho somente uma parte no valor de R\$ 51.750,00, correspondente a 345m2.
CONDIÇÕES: Não constam.
Prot. nº 33.931.
 O referido é verdade e dou fé.
 C-4 4.133,16
 A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

DM R-7-14589-04 de dezembro de 1985
TÍTULO: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTES: ZILAH FIALHO PIRES, brasileira, viúva, professora-pública estadual, filha de Laurinda Garragorry Fialho e Vicente da Rosa Fialho, portadora da C.I. nº 4005719432, inscrita no CIC/MF nº 220.104.750/20, residente e domiciliada nesta cidade, à rua dos Andradas nº 151, aptº 302 e JULIO CESAR FIALHO PIRES, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador da C.I. nº 1014719015 inscrito no CIC/MF nº 257.120.470/04, residente e domiciliado à Praça Cônego Marcelino nº 117, aptº 5, em Porto Alegre-RS.
ADQUIRENTE: Firma BARRACA IDEAL LIMITADA, estabelecida nesta cidade, na BR 293, nº 446, devidamente inscrita no CGC/MF nº 88.421.052/0001-82, representada por seu sócio diretor Sr. Dionísio Laercô Pereira da Cruz.
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública nº 33.194/091, do Livro 318-B-, lavrada em 25 de novembro de 1985, por Wolney Maciel Pedroso, Aju

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

02vº

14589/2

dante substituto do 1º Tabelionato local.

VALOR: Cr\$ 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) e para fins fiscais Cr\$ 8.500.000.

IMÓVEL: Somente a área de 814,60m² do imóvel constante desta matrícula, vendendo a 1ª: 469,60m² e a 2ª: 345,00m².

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot: 38.475

O referido é verdade e dou fé.

C=Cr\$ 35.940

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes

R-8-14589-04 de dezembro de 1985

TÍTULO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES: ZILAH FIALHO PIRES, brasileira, viúva, professora, portadora do CPF nº 220.104.750/20, residente nesta cidade; ELIZA BETH PIRES ADIERS, funcionária pública estadual, portadora do CPF nº 088.112.370/68, casada com Paulo Adair Adiers, representante comercial, CPF nº 171.485.020/04, ambos brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Ney Vares Albornoiz nº 81.

ADQUIRENTE: Firma BARRACA IDEAL LIMITADA, firma comercial estabelecida nesta cidade a Rodovia BR 293 nº 548, portadora do CGC/ME nº 88.421.052/0001-82, representada por seu sócio diretor Dionísio Laerce Pereira da Cruz.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública nº 32.086/44, do Livro 314-A-, lavrada em 16 de novembro de 1984, por Walter Tentardini, Ajudante substituto do 1º Tabelionato local.

VALOR: Cr\$ 6.670.000 (seis milhões, seiscentos e setenta mil cruzeiros).

IMÓVEL: Somente a área de 1.535,40m² do imóvel constante desta matrícula, vendendo a 1ª: 1.190,40m² e a 2ª: 345,00m².

CONDIÇÕES: Não constam.

OBS: A adquirente pagará a 2ª transmitente Elizabeth Pires Adiers a quantia de Cr\$ 2.420.000 da seguinte forma: Cr\$ 400.000 no ato da assinatura da escritura e oito (8) prestações mensais assim descritas: a 1ª no valor de Cr\$ 200.000, com vencimento para o dia 30 de novembro do ano de 1984; a 2ª no valor de Cr\$ 200.000 com vencimento dia 31/12/84, a 3ª no valor de Cr\$ 220.000 com vencimento dia 31/01/85, a 4ª no valor de Cr\$ 240.000 com vencimento dia 28/02/85, a 5ª no valor de Cr\$ 260.000, com vencimento dia 31/03/85; a 6ª no valor de Cr\$ 280.000, com vencimento dia 30/04/85; a 7ª no valor de Cr\$ 300.000 com vencimento dia 31/05/85 e a 8ª e última no valor de Cr\$ 320.000, com vencimento para o dia 30/06/85; todas estas prestações representadas por Notas Promissórias emitidas na data da assinatura da escritura e que ficam vinculadas a presente. A transmitente Zilah recebeu os R\$ 250.000 no ato.

Prot: 38.476

O referido é verdade e dou fé.

CONTINUA A FOLHAS 03

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

14589/3 MATRÍCULA		Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento		FLS. 03	MATRÍCULA 14589/3
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 04 DE dezembro DE 198 5					

C=Cr\$ 32.364
A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes

DM R-9-14589-08 de outubro de 1986. TÍTULO: COMPRA E VENDA.
TRANSMITENTE: PLINIO FIALHO PIRES, brasileiro, maior, solteiro, estudante, portador da C.I. nº 1007895954, inscrito no CPF nº 244.143.440/34, residente na cidade de Porto Alegre-RS.
ADQUIRENTE: IDALINA LIMA DA CUNHA, que também se assina YDALINA LIMA DA CUNHA, brasileira, maior, solteira, do lar, portadora da C.I. SSP/RS nº 5003102869, inscrita no CPF nº 271.606.530/68, residente e domiciliada nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública nº 5.478/21, do Livro 141-B, lavrada em 24 de outubro de 1984, por Marco Antonio Cruz Cademartori, Tabelião designado do 2º Tabelionato local.
VALOR: Cr\$1.344.000,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil cruzeiros) e para fins fiscais Cr\$1.380.000,00.
IMÓVEL: Somente a área de 345,00m2 do imóvel constante desta matrícula
CONDIÇÕES: Não constam
 Prot: 42.148
 O referido é verdade e dou fé.
 C=Cz\$109,20
 A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes

GRA R-10-14589-17 de dezembro de 1986.
TÍTULO= COMPRA E VENDA.
TRANSMITENTE= IDALINA LIMA DA CUNHA que também assina YDALINA LIMA DA CUNHA, brasileira, maior, solteira, do lar, com CI.SSP/RS nº 5003102869, inscrita no CPF sob nº 271.606.530/68, residente e domiciliada nesta cidade.
ADQUIRENTE= IRMA FURTADO PEREIRA, brasileira, do lar, com CI.nº SSP/RE 7002185788, inscrita no CPF sob nº 180.307.420/53, casada com JOSÉ PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO= Escritura pública nº 6.791/685 do livro 147-B, lavrada em 16 de dezembro de 1986, por Marco Antonio Cruz Cademartori, tabelião designado do 2º tabelionato local.
VALOR=Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados), para fins fiscais em Cz\$.. 15.000,00.
IMÓVEL= Somente a área de 345,00m2 constantes do R-9-14589 desta matrícula.
CONDIÇÕES= Não constam.
 Prot.nº 42.983
 O referido é verdade e dou fé.
 C=Cz\$ 150,00
 A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes Terezinha Thalheimer Moraes.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CT.

FLS. MATRÍCULA

03v 14589/3

R-11-14589-30 de março de 1987.

TÍTULO: DOAÇÃO.

DOADORES: JOSÉ PEREIRA, agricultor, filho de Pedro Pereira dos Santos e Mariana Gonçalves Pereira e sua esposa IRMA FURTADO PEREIRA, do lar, portadora da carteira de identidade SSP/RS nº 7002185788, ambos brasileiros, inscritos no CPF: 180.307.420/53, residentes e domiciliados nesta cidade.

DONATÁRIOS: menor pubere CRISTINA FURTADO PEREIRA, brasileira, estudante, com 16 anos de idade, filha de José Pereira e de Irma Furtado Pereira, residente nesta cidade, assistida por seu pai José Pereira, antes qualificado; menor impubere SANDRA FURTADO PEREIRA, brasileira estudante, com 13 anos de idade, filha de José Pereira e de Irma Furtado Pereira, residente nesta cidade, representada por seu pai José Pereira, já qualificado, a menor impubere CLAUDIA FURTADO PEREIRA, brasileira, estudante, com 10 anos de idade, filha de José Pereira e de Irma Furtado Pereira, residente nesta cidade, representada por seu pai José Pereira, já qualificado anteriormente; menor impubere SILVIO FURTADO PEREIRA, brasileiro, estudante, com 8 anos de idade, filho de José Pereira e de Irma Furtado Pereira, residente nesta cidade, representado por seu pai, Sr. José Pereira, já qualificado anteriormente.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública nº 34.639/039, do Livro 323-A, lavrada em 16 de março de 1987, por Volnei Maciel Pedroso, Ajudante Substituto do 1º Tabelionato local.

VALOR: Cz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados) e para fins fiscais cz\$ 17.250,00.

IMÓVEL: Somente 345,00m², em partes iguais, ou seja 1/4 para cada um.

CONDIÇÕES: O Usufruto a ser registrado no R-12-14589.

Prot nº 43.926

O Referido e verdade e dou fé.

C-Cz\$ 199,50

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

R-12-14589-30 de março de 1987.

TÍTULO: USUFRUTO-VITALÍCIO.

USUFRUTUÁRIOS: JOSÉ PEREIRA e sua esposa IRMA FURTADO PEREIRA, já qualificados.

NU-PROPRIETÁRIOS: CRISTINA FURTADO PEREIRA, SANDRA FURTADO PEREIRA, CLAUDIA FURTADO PEREIRA, SILVIO FURTADO PEREIRA, todos acima qualificados.

FORMA DO TÍTULO: a mesma acima mencionada.

VALOR: Cz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados) e para fins fiscais cz\$ 17.250,00.

IMÓVEL: o constante do R-11-14589 d/matrícula.

CONDIÇÕES: não constam.

Prot nº 43.926-C-Cz\$ 199,50

O Referido e verdade e dou fé.

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes. FOLHAS 04

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

14589/4
MATRICULA

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 13 DE setembro DE 1991

FLS.

MATRICULA

04

14589/4

AV-13-14589-13 de setembro de 1991

CASAMENTO: Certifico que conforme requerimento da Sra Maria Margarida Pires Kovaltchuk, datado de 12/09/91, juntamente com fotocópia autenticada da Certidão de Casamento nº 6.543, arquivados neste Ofício a mesma contraiu nupcias com o Sr. Vacil Gomes Kovaltchuk Júnior, passando a assinar-se MARIA MARGARIDA PIRES KOVALTCHUK, e o Regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens.

Prot: 58.885

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes

R-14-14589-13 de setembro de 1991

TÍTULO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES: ANITA FIALHO PIRES, brasileira, maior, solteira, mas soterapeuta, portadora da C.I. SSP/RS nº 1009212844, inscrita no CIC/MF nº 178.614.380/15, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS e MARIA MARGARIDA PIRES KOVALTCHUK que também possui documento como MARGARIDA FIALHO PIRES, estudante, filha de Plínio Simões Pires e Zilah Fialho Pires, portadora da C.I. nº 5033952903 e seu esposo VACIL GOMES KOVALTCHUK JUNIOR, mecanógrafo, portador da C.I. nº 6014997041, ambos inscritos no CIC/MF nº 468.638.420/68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE: BARRACA IDEAL LTDA, firma estabelecida nesta cidade, à rua Prefeito Sergio Fuentes nº 446, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na MM Junta Comercial do Estado, inscrita no CGC/MF nº 88.421.052/0001-82, representada por seu sócio gerente Sr. Dionísio Laerça Pereira da Cruz.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública nº 38.960/024, do Livro 340-B, lavrada em 12 de setembro de 1991, por Volnei Maciel Pedroso, Ajudante substituto do 1º Tabelionato local.

VALOR: Cr\$1.240.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta mil cruzeiros).

IMÓVEL: Somente a área de 690,00m² do imóvel constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

Prot: 58886

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes

DM

R-15-14589-23 de novembro de 1992

ÔNUS: HIPOTECA

DEVEDORA: EXPORTADORA IDEAL LTDA, estabelecida na rua Sergio Fuentes, nº 426, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 92.306.455/0001-58, representada por seu Diretor Sr. Dionísio Laerça Pereira da Cruz.

CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, dedicada ao comércio bancário, com sede na Capital Federal e agência nesta cidade na rua dos Andradas nº 522, inscrito no CGC/MF nº 00.000.000/0035-30,-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

14589/4 — MATRÍCULA —		Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento	
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
		FLS.	MATRÍCULA
		04v	14589/4

representado por seus administradores Carlos Emerim e Valdir Lauro-Mether.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: BARRACA IDEAL LTDA, estabelecida nesta cidade, na BR-293, nº 446, inscrita no CGC/MF nº 88.421.052/0001-82, representada por seu sócio Diretor Sr. Dionísio Lacerde Pereira da Cruz

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Garantias Hipotecárias nº 8.682/036, de Livro 94-8-, lavrada em 19 de novembro de 1992, por Marco Antonio Cruz Cadamortori, Tabelião do 1º Tabelionato local.

VALOR: Cr\$1.853.900.000,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e três milhões e novecentos mil cruzeiros), equivalente a US\$200.000.

PRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: A devedora pagará ao credor, o crédito concedido, de conformidade com os prazos e condições estipuladas em cada contrato de operação realizada, bem como os juros de mora, sendo o prazo da garantia de 48 meses; tudo sob as demais cláusulas e condições da Escritura.

GARANTIA: Em garantia da dívida contraída e das demais obrigações assumidas, a devedora dá ao Credor EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECAR, sem concorrência de terceiros, a área de 3.040,00m2 c/bnf. acções e servidões nela existentes, aval, para os efeitos de Art. 818 do Código Civil Brasileiro em Cr\$1.906.630.000,00.

Prot: 62.577
O referido é verdade e dou fé.
E=Cr\$3.976.438,00 Recibe: 91883 Talão: 1838
A Oficial: Terezinha Thalheimer Moraes

TF AV-16-14589 - 09 de janeiro de 1997.

RETIFICAÇÃO: CERTIFICO que, conforme Escritura Pública de Retificação + cumulação de prorrogação de Prazo Hipotecário nº 9.572-138 à Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária constante do - R-15-14589 desta matrícula, fica retificado o seguinte: "CLÁUSULA SEGUNDA" - DA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO CONCEDIDO - O crédito será utilizado pela devedora (Exportadora Ideal Limitada) em garantia a FBE, ACCAGE, "Export Notes", "pre-export", pagamento antecipado de exportação, cobrança para o exterior, crédito documentário de importação, financiamento a importação, garantias prestadas pelo Banco; que, assim sendo, dão por retificada a escritura já mencionada, ratificando-a em todos os seus demais termos, para que a Escritura de Retificação e a Escritura de Constituição de Garantia Hipotecária passem a constituir um todo único. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO HIPOTECÁRIO: Pelo instrumento de retificação e na conformidade com o direito, resolvem as partes, de mútuo acordo, prorrogar o prazo da garantia real concedida, então estipulado em até 48 (quarenta e oito) meses, conforme a cláusula décima da mesma escritura anteriormente mencionada, por mais 24 (vinte e quatro) meses, permanecendo inalterados os demais termos da referida cláusula.

Protocolado sob o nº 74121, em 09.01.97.

CONTINUA A FOLHAS
-05-

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento			
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		MATRÍCULA	
14589/5. MATRÍCULA	SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 09 DE janeiro DE 1997.	FLS.	05
			14589/5.
O referido é verdade e dou fé. E=R\$8,75 - Recibo: 118914 - Talão: 2379. A Oficial: <u>Terezinha Thalheimer Moraes</u> Terezinha Thalheimer Moraes.			
CANCELADA	AV-17-14589 - 26 de janeiro de 1999. RETIFICAÇÃO: Certifico conforme Escritura Pública de Prorrogação de prazo Hipotecário nº 10.036-099 do livro nº 99-A, lavrada em 26 de janeiro de 1999 por Marco Antonio Cruz Cademartori, Tabelião do 1º Tabelionato local, fica Retificado no R-15 e AV-16-14589, desta matrícula o seguinte: que o prazo de vencimento da mesma passa a ser 06 de janeiro de 2001. Ratifico as demais cláusulas e condições da escritura. Protocolado sob nº 80107, em 28.01.99.		
	O referido é verdade e dou fé. E=R\$9,35 - Recibo: 133383 - Talão: 2668. A Oficial: <u>Terezinha Thalheimer Moraes</u> Terezinha Thalheimer Moraes.		
CANCELADA	AV-18-14589 - 26 de abril de 2001. PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Certifico conforme Escritura Pública de Prorrogação de Prazo da Garantia Hipotecária nº 10.532-041 do Livro nº 101-B, lavrada em 18 de abril de 2001 por Sandra Roselo da C. Cademartori, Tabelião Substituto do 1º Tabelionato local, fica prorrogado o prazo constante do R-15-14589, AV-16-14589 e AV-17-14589, desta matrícula, para 06 de janeiro de 2.003, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições da escritura.		
	Protocolado sob nº 86779, em 26.04.2001. O referido é verdade e dou fé. E=R\$11,03 - Recibo: 197590 - Talão: 2872. A Oficial: <u>Terezinha Thalheimer Moraes</u> Terezinha Thalheimer Moraes.		
CANCELADA	AV-19-14589 - Sant'Ana do Livramento, 28 de Outubro de 2009. CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 27 de Outubro de 2009, emitido pelos representantes legais do Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a hipoteca constante do R-15-14589, AV-16-14589 e consequentemente AV-17 e AV-18, desta matrícula.		
	Protocolado sob nº 117825, em 27/10/2009. O referido é verdade e dou fé. E=R\$59,70. Sel: 0547.04.0700003.02612 - R\$0,50 A Oficial: <u>Terezinha Thalheimer Moraes</u> Terezinha Thalheimer Moraes.		
CANCELADA	AV-20-14589 - Sant'Ana do Livramento, 02 de Agosto de 2012. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL E CASAMENTO: Certifico que, conforme requerimento, datado de 25 de Junho de 2012, assinado por Irma Rodrigues Furtado, arquivado neste Ofício, juntamente com fotocópias autenticadas da Certidão de Casamento nº 7.008, às fls. 249 do Livro B-61, do Ofício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos desta comarca, com a devida averbação no verso: por sentença proferida pela Exma. Sra. Dra. Mirtes Blum, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca, datada de 29 de Julho de 1992, transitada em julgado em 08/09/1992, foi decretada a Separação Judicial Litigiosa de José		
	CONTINUA NO VERSO		

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

14589/5.
MATRÍCULA

Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

5v 2

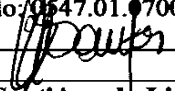
14589/5.

Pereira e Irma Furtado Pereira, fica alterado o estado civil de ambos para SEPARADOS JUDICIALMENTE, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, IRMA RODRIGUES FURTADO; e, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 098871 01 55 1993 2 00015 295 0008878 29, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, foi celebrado em 04 de Dezembro de 1993 o assento de matrimônio de Volmar Flores Costa e Claudia Furtado Pereira, passando ela a assinar-se CLAUDIA PEREIRA COSTA, e o regime adotado é o da Comunhão Parcial de Bens.

Protocolado sob nº 132343, em 01/08/2012.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$25,00. Selo: 0547.01.0700003.36911 - R\$0,25; 0547.03.0700003.07716 - R\$0,50

A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-21-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 02 de Agosto de 2012.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: JOSÉ PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, sem companheira que configure união estável, conforme declarou, agricultor, inscrito no CPF nº 005.024.500-70, portador da carteira de identidade nº 1081873307, expedida pela SSP/RS em 29/07/1998, residente e domiciliado nesta cidade; IRMA RODRIGUES FURTADO, brasileira, separada judicialmente, sem companheiro que configure união estável, conforme declarou, do lar, inscrita no CPF nº 928.813.000-49, portadora da carteira de identidade nº 7002185788, expedida pela SSP/RS em 14/08/2000, residente e domiciliada na rua Fulgêncio dos Santos, nº 174, nesta cidade; SANDRA FURTADO PEREIRA, brasileira, solteira, sem companheiro que configure união estável, conforme declarou, maior, autônoma, inscrita no CPF nº 728.652.530-15, portadora da carteira de identidade nº 1060935572, expedida pela SSP/RS em 09/09/2002, residente e domiciliada na rua Fulgêncio dos Santos, nº 174, nesta cidade; CLAUDIA PEREIRA COSTA, doméstica, inscrita no CPF nº 000.928.530-05, portadora da carteira de identidade nº 4065365605, expedida pela SSP/RS em 19/08/1996, e seu marido VOLMAR FLORES COSTA, serviços gerais, portador da carteira de identidade nº 8065365622, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 602.304.010-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Caibaté, nº 585, na cidade de São Leopoldo-RS; CRISTINA FURTADO PEREIRA, brasileira, solteira, maior, autônoma, inscrita no CPF nº 733.981.010-20, portadora da carteira de identidade nº 1060930565, expedida pela SSP/RS em 09/03/1992, residente e domiciliada na rua Caibaté, nº 513, na cidade de São Leopoldo-RS, os segundos e a terceira representados pela procuradora Sandra Furtado Pereira, já qualificada, conforme instrumento público de procuração lavrado no 2º Tabelionato de São Leopoldo-RS, no livro 250, às fls. 107, cujo traslado fica arquivado e registrado no 1º Tabelionato local, no livro de Registros de Procurações e Alvarás Judiciais de nº 46, às fls. 064; e SILVIO FURTADO PEREIRA, brasileiro, solteiro, sem companheira que configure união estável, conforme declarou, maior, pensionista, inscrito no CPF nº 004.322.470-92, portador da carteira de identidade nº 9065285042, expedida pela SSP/RS em 20/12/1994, residente e domiciliado na rua Fulgêncio dos Santos, nº 174, nesta cidade.

ADQUIRENTE: GILDO PAZ BALSAMO, brasileiro, solteiro, conforme declarou, maior, autônomo, inscrito no CPF nº 677.590.250-68, portador da carteira de identidade nº 6065154971, expedida pela SSP/RS em 03/08/1992, residente e domiciliado na rua Onofrio Lemes da Silva, nº 603, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda dos Direitos de Usufruto Vitalício e da Nua Propriedade nº 52.026-035, do Livro nº 407-B, lavrada em 22 de Junho de 2012, por Sandra Rosele da C. Cademartori, Tabeliã Designada do 1º Tabelionato local.

VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), sendo R\$1.750,00 pela venda dos direitos de Usufruto Vitalício e, para fins fiscais R\$5.397,30; e, R\$1.750,00 pela venda da nua propriedade, e para fins fiscais o mesmo valor. Total para fins fiscais R\$7.147,30.

CONTINUA A FOLHAS

06

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

14589/6

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 02 DE Agosto de 2012

FLS.

MATRÍCULA

06

14589

IMÓVEL: Somente a área de 345,00m² do terreno do imóvel constante desta matrícula, vendendo os dois primeiros os direitos de Usufruto Vitalício, e os quatro últimos a nua propriedade.

CONDICÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 132344, em 01/08/2012.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$120,20. Selo: 0547.01.0700003.36912 - R\$0,25; 0547.06.0700003.12700 - R\$4,85

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-22-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 13 de Dezembro de 2012.

CONSTRUÇÃO: Certifico que, conforme requerimento, datado de 07 de Dezembro de 2012, assinado por Dionísio Laerce Pereira da Cruz, arquivado neste Ofício, juntamente fotocópia autenticada da 12ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, Carta de Habite-se nº 200/2012, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000322012-19027306, e a Certidão Declaratória da Prefeitura Municipal nº 0955/12, datada de 20/11/2012, sobre as áreas do terreno, constantes dos R-7, R-8 e R-14.589, desta matrícula, de propriedade da Barraca Ideal Ltda., acha-se construído um prédio de alvenaria, com a área de 2.009,34m², conforme Alvará de Construção nº 7551-A/1986 e as Cartas de Habite-se nºs 198/2012, 199/2012 e 200/2012, situado à rua Sérgio Fuentes, nº 446, localizado no Setor 20, Quadra 02, Lote 04 e Sublote 07 do Cadastro Imobiliário da Cidade, cujo valor venal é de R\$538.931,95.

Protocolado sob nº 134737, em 07/12/2012.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$ 1.107,60. Selo: 0547.01.0700003.40591 - R\$ 0,25; 0547.09.0700003.00449 - R\$ 12,10

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-23-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 18 de Julho de 2013.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

DEVEDORA: A empresa IDEAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LÃS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 88.421.052/0001-82, com sede na Rua Prefeito Sérgio Fuentes, nº 446, Bairro Registro, nesta cidade, representada por seus sócios Carmen Suzana Pereira da Cruz Caballero, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF nº 529.112.330-34, residente e domiciliada na Av. Marechal Mallet nº 80, Prado, nesta cidade; e Dionísio Laerce Pereira da Cruz, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 212.829.190-91, residente e domiciliado na rua Prefeito Sérgio Fuentes nº 189, Bairro Registro, nesta cidade.

AVALISTA: DIONÍSIO LAERCE PEREIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 212.829.190-91, portador da carteira de identidade nº 7004368929, residente e domiciliado na rua Prefeito Sérgio Fuentes, nº 426, nesta cidade.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Superintendência Regional 2621 - CENTRO GAÚCHO, doravante designada CAIXA.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 18.0505.737.0000001/50, emitida em 16 de Julho de 2013, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.

VALOR: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

PRAZO, JUROS E DEMAIS ENCARGOS: A devedora pagará a dívida a Credora em 48 meses, com vencimento final para 17 de Julho de 2017, a taxa de 100% CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de 0,60% ao mês; e tudo sob as demais cláusulas e condições da cédula.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

14589/6

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS.	MATRÍCULA
06v	14589

GARANTIA: Em Garantia da dívida contraída e das demais obrigações assumidas, a devedora aliena à CAIXA, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, a área de 3.040,00m², constante nos R-7-, R-8 e R-14-14.589, desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, avaliado em R\$1.967.847,00. Protocolado sob nº 138305, em 17/07/2013.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$2.361,10. Selo: 0547.01.0700003.46983 - R\$0,30; 0547.09.0700003.00530 - R\$13,55

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-24-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 30 de Setembro de 2013.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Certifico que, conforme Ofício 6ª PRE/1895/2013, assinado por Rodrigo Maurell de Carvalho, Procurador do Estado - 6ª PRE, expedido em 27 de Agosto de 2013, referente ao Processo nº 025/1.13.00027506, fica averbada a existência da ação supra identificada, em que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Ideal Com. de Imp. e Exp. de Lãs Ltda, com fundamento no Artigo 615-A do Código de Processo Civil.

Protocolado sob nº 139392, em 12/09/2013.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.0700003.48886 - NIHIL; 0547.03.0700003.11268 - NIHIL

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-25-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 06 de Junho de 2014.

CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Certifico que, conforme Ofício nº 961/2014 da Exma. Sra. Dra. Carmen Lúcia Santos da Fontoura, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído em 26 de Maio de 2014 dos autos do Processo de Execução Fiscal do Estado nº 025/1.13.0002750-6 (CNJ: 0006055-76.2013.8.21.0025), arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Existência de Ação constante da AV-24-14.589 desta matrícula.

Protocolado sob nº 143853, em 05/06/2014.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.0700003.55861 - NIHIL; 0547.03.0700003.13237 - NIHIL

A Substituta: Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-26-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 23 de Fevereiro de 2015.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: GILDO PAZ BALSAMO, brasileiro, solteiro, conforme declarou, maior, autônomo, inscrito no CPF nº 677.590.250-68, portador da carteira de identidade nº 6065154971, expedida pela SSP/RS em 27/03/2013, residente e domiciliado na Av. 24 de Maio, nº 118, nesta cidade.

ADQUIRENTE: JOÃO CARLOS SILVEIRA, brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF nº 333.830.490-00, portador da carteira nacional de habilitação nº 00235291506, expedida pelo DETRAN/RS em 20/10/2010, casado com ANGELA MARIA DE LIMA SILVEIRA pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na rua Professora Luiz Vieira, nº 1785, bairro Vila Borges, na cidade de Tapes-RS, representado por seu procurador, Antonio Marcos Dutra Toledo, inscrito no CPF nº 802.204.790-20, portador da carteira nacional de habilitação nº 00742390892, expedida pelo DETRAN/RS em 29/04/2014, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Ataliba Gonçalves, nº 76, Residencial São Gaspar, bairro Prado, nesta cidade, conforme instrumento público de procuração lavrado nas Notas do 1º Tabelionato local, no Livro de Procurações de nº 478, às fls. 102, nº 26.723.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 54.243-093, do Livro nº 426, lavrada em 05

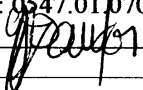
CONTINUA A FOLHAS

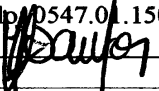
Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

14589	MATRÍCULA		Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL		
			SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 23 DE Fevereiro de 2015.		

de Fevereiro de 2015, por Sandra Rosele da C. Cademartori, Tabeliã Designada do 1º Tabelionato local.
VALOR: R\$10.000,00 (dez mil Reais) e, para fins fiscais o mesmo valor.
IMÓVEL: Somente a área de 345,00m² do imóvel constante desta matrícula.
CONDIÇÕES: Não constam.
 Protocolado sob nº 148279, em 05/02/2015.
 O referido é verdade e dou fé.
 E=R\$153,00. Selo: 0547.01.0700003.82529 - R\$0,30; 0547.06.0700003.19529 - R\$5,40
 A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-27-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 25 de Maio de 2015.
ADITAMENTO: Certifico que, conforme Termo de Aditamento para Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações nº 18.0505.690.000009794 do Contrato 18.0505.737.00001-50, datado de 11 de Maio de 2015, emitido pela Caixa Econômica Federal, Agência desta cidade, representada por Riciar Martini, Gerente de Rel. PJ, arquivado neste Ofício, fica aditada a Alienação Fiduciária constante do R-23-14.589, onde a devedora e o avalista confessam dever à Caixa Econômica Federal, a quantia de R\$1.203.023,72, resultando, como valor renegociado, essa mesma quantia, o prazo deste termo de aditamento é de 96 meses, contados a partir da data de sua assinatura, sobre o saldo devedor incidirão juros remuneratórios, até a liquidação do contrato, representados pela composição da Taxa Referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,50% ao mês, obtendo-se a taxa final calculada capitalizadamente. A dívida ora renegociada, após deduzida a importância de R\$15.000,00, paga a título de entrada, no ato da assinatura deste termo de aditamento, será acrescida dos encargos contratuais e amortizada em 96 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price. Serão cobrados, à vista, o valor do IOF de R\$21.810,67, conforme legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições deste contrato.
 Protocolado sob nº 149792, em 19/05/2015.
 O referido é verdade e dou fé.
 E=R\$1.365,10. Selo: 0547.01.1500001.01356 - R\$0,30; 0547.09.0700003.00857 - R\$13,55
 A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

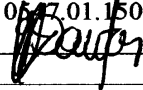
R-28-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 28 de Outubro de 2015.
ÔNUS: PENHORA.
EXEQUENTE: UNIÃO FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO: IDEAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LÃS LTDA.
FORMA DO TÍTULO: Mandado do Exmo. Sr. Dr. Lademiro Dors Filho, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal desta comarca, expedido em 22 de Maio de 2015, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5001571-03.2014.4.04.7106, por Marcirio Emilio da Silva Oliveira, Servidor, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora.
VALOR: R\$413.489,21 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), em 12/05/2014.
IMÓVEL: Somente 50% da área de 3.040m² do terreno e 2.009,34m² do prédio, de propriedade do executado.
CONDIÇÕES: Não constam.
 Protocolado sob nº 152333, em 27/10/2015.

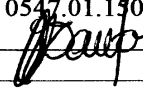
Continua na Próxima Página

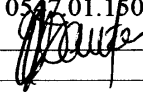


Continuação da Página Anterior

14589	MATRÍCULA		Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento	
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL	
			FLS.	MATRÍCULA
			07v	14589

O referido é verdade e dou fé.
E=NIHIL. Selo: 0547.01.1500001.35364 - NIHIL; 0547.04.0700003.19115 - NIHIL
A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

V. **R-29-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 16 de Dezembro de 2015.**
ÔNUS: PENHORA.
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO: IDEAL COMÉRCIO DE LÃS E TOPS LTDA.
FORMA DO TÍTULO: Mandado do Exmo. Sr. Dr. Lademiro Dors Filho, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta comarca, expedido em 21 de Outubro de 2015, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 50017815420144047106, por Raquel Martins, Diretora de Secretaria, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora.
VALOR: Não consta.
IMÓVEL: Somente a área de 3.040,00m² do terreno e 2.099,34m² do galpão de alvenaria, avaliados em R\$1.160.000,00.
CONDICÕES: Não constam.
Protocolado sob nº 153150, em 11/12/2015.
O referido é verdade e dou fé.
E=NIHIL. Selo: 0547.01.1500001.46619 - NIHIL; 0547.04.0700003.19732 - NIHIL
A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

V. **R-30-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 16 de Dezembro de 2015.**
ÔNUS: PENHORA.
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO: IDEAL COMÉRCIO DE LÃS E TOPS LTDA.
FORMA DO TÍTULO: Mandado do Exmo. Sr. Dr. Lademiro Dors Filho, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta comarca, expedido em 20 de Outubro de 2015, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 2009.71.06.001063-7, por Raquel Martins, Diretora de Secretaria, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora.
VALOR: Não consta.
IMÓVEL: Somente a área de 3.040,00m² do terreno e 2.099,34m² do galpão de alvenaria, avaliados em R\$1.160.000,00.
CONDICÕES: Não constam.
Protocolado sob nº 153151, em 11/12/2015.
O referido é verdade e dou fé.
E=NIHIL. Selo: 0547.01.1500001.46629 - NIHIL; 0547.04.0700003.19735 - NIHIL
A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-31-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 18 de Dezembro de 2015.
ÔNUS: PENHORA.
EXEQUENTE: UNIÃO FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADO: IDEAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LÃS LTDA.
FORMA DO TÍTULO: Mandado do Exmo. Sr. Dr. Lademiro Dors Filho, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal

CONTINUA A FOLHAS

no

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -

14589	MATRÍCULA		Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL		

C A N C E L A D A

desta comarca, expedido em 05 de Junho de 2015, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5001251-50.2014.4.04.7106, por Marcirio Emilio da Silva Oliveira, Diretor de Secretaria, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora.

VALOR: R\$272.745,50 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), em 08/01/2015.

IMÓVEL: Somente 50% da área de 3.040m² do terreno e 2.009,34m² do prédio, de propriedade do executado.

CONDICÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 153152, em 11/12/2015.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1500001.47091 - NIHIL; 0547.04.0700003.19770 - NIHIL

A Substituta: *[Assinatura]* Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-32-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 18 de Dezembro de 2015.

ÔNUS: PENHORA.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: IDEAL COMÉRCIO DE LÃS E TOPS LTDA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado do Exmo. Sr. Dr. Fabiano Henrique de Oliveira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta comarca, expedido em 21 de Julho de 2015, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5003563-96.2014.4.04.7106, por Nárima Solange da Silva Kelbouscas, Diretora de Secretaria em exercício, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora.

VALOR: Não consta.

IMÓVEL: Somente a área de 3.040,00m² do terreno e 2.099,34m² do galpão de alvenaria, avaliados em R\$1.160.000,00.

CONDICÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 153153, em 11/12/2015.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1500001.47092 - NIHIL; 0547.04.0700003.19771 - NIHIL

A Substituta: *[Assinatura]* Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

R-33-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 30 de Novembro de 2016.

ÔNUS: PENHORA.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: IDEAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LÃS LTDA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado expedido em 10 de Outubro de 2016, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5002012-47.2015.4.04.7106, por Raquel Martins, Diretora de Secretaria, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Auto de Penhora.

VALOR: R\$66.286,17 (sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), em 2016, juntamente com o imóvel da matrícula nº 28.246.

IMÓVEL: Somente a área de 3.040,00m² do terreno e 2.099,34m² do galpão de alvenaria, avaliados em R\$1.160.000,00.

CONDICÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 158508, em 25/11/2016.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1600001.19524 - NIHIL; 0547.04.0700003.25521 - NIHIL

A Substituta: *[Assinatura]* Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior

14589

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS.

MATRÍCULA

08 v

14589

- K AV-34-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 06 de Setembro de 2017.**
CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 710004716589 do Exmo. Sr. Dr. Lademiro Dors Filho, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal desta comarca, extraído em 18 de Agosto de 2017, dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 5001571-03.2014.4.04.7106, por Raquel Martins, Diretora de Secretaria, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Penhora constante do R-28-14.589, desta matrícula. Protocolado sob nº 162209, em 29/08/2017.
O referido é verdade e dou fé.
E=NIHIL. Selo: 0547.01.1600001.74395 - NIHIL; 0547.03.0700003.50596 - NIHIL
A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.
- K AV-35-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 25 de Setembro de 2017.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 710004746091, extraído em 25 de Agosto de 2017, dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 5001781-54.2014.4.04.7106, por Raquel Martins, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta Comarca, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA somente 50% da Penhora constante do R-29-14.589 desta matrícula. Protocolado sob nº 162461, em 14/09/2017.
O referido é verdade e dou fé.
E=NIHIL. Selo: 0547.01.1600001.78940 - NIHIL; 0547.03.0700003.51698 - NIHIL
A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.
- K AV-36-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 25 de Setembro de 2017.**
CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 710004742706, extraído em 23 de Agosto de 2017, dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 5001251-50.2014.4.04.7106, por Raquel Martins, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta Comarca, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Penhora constante do R-31-14.589 desta matrícula. Protocolado sob nº 162462, em 14/09/2017.
O referido é verdade e dou fé.
E=NIHIL. Selo: 0547.01.1600001.78941 - NIHIL; 0547.03.0700003.51699 - NIHIL
A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.
- K AV-37-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 10 de Outubro de 2017.**
CANCELAMENTO DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 12659777, extraído em 06 de Setembro de 2017, dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 2009.71.06.001063-7, por Carmen Valeria Saldivia Custódio, Diretora de Secretaria Substituta da 1ª Vara federal desta Comarca, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA a Penhora constante do R-30-14.589, desta matrícula. Protocolado sob nº 162714, em 03/10/2017.
O referido é verdade e dou fé.
E=NIHIL. Selo: 0547.01.1600001.82872 - NIHIL; 0547.03.0700003.52790 - NIHIL
A Substituta: Joslane Valzelir de Menezes Santos.
- K AV-38-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 30 de Outubro de 2017.**
CANCELAMENTO PARCIAL DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 710005095184, extraído em 26 de Outubro de 2017, dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 5003563-96.2014.4.04.7106, por Raquel Martins, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta Comarca, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA somente 50% da Penhora constante do R-32-14.589, desta matrícula.

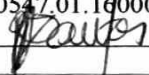
CONTINUA À FOLHAS

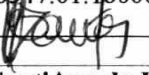
Continua na Próxima Página

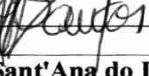


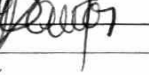
Continuação da Página Anterior

14589	MATRÍCULA		Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL		
			SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 30 DE OUTUBRO DE 2017	FLS. 09 MATRÍCULA 14589	

Protocolado sob nº 163124, em 27/10/2017.
 O referido é verdade e dou fê.
 E=NIHIL. Selo: 0547.01.1600001.88860 - NIHIL; 0547.03.0700003.53872 - NIHIL
 A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

K AV-39-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 30 de Outubro de 2017.
CANCELAMENTO PARCIAL DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 710005095584, extraído em 26 de Outubro de 2017, dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 502012-47.2015.4.04.7106, por Raquel Martins, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta Comarca, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA somente 50% da Penhora constante do R-33-14.589, desta matrícula.
 Protocolado sob nº 163125, em 27/10/2017.
 O referido é verdade e dou fê.
 E=NIHIL. Selo: 0547.01.1600001.88861 - NIHIL; 0547.03.0700003.53873 - NIHIL
 A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

K AV-40-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 31 de Outubro de 2017.
CANCELAMENTO PARCIAL DE PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 710005110268, extraído em 30 de Outubro de 2017, dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 5002012-47.2015.4.04.7106, por Raquel Martins, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta Comarca, arquivado neste Ofício, fica CANCELADA somente 50% da Penhora constante do R-33-14.589, desta matrícula.
 Protocolado sob nº 163149, em 30/10/2017.
 O referido é verdade e dou fê.
 E=NIHIL. Selo: 0547.01.1600001.88862 - NIHIL; 0547.03.0700003.53874 - NIHIL
 A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

K AV-41-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 31 de Outubro de 2017.
CANCELAMENTOS PARCIAIS DE PENHORAS: Certifico que, conforme Ofício nº 710005109782, extraído em 30 de Outubro de 2017, dos Autos dos Processos de Execução Fiscal nº 5003563-96.2014.4.04.7106 e nº 5001781-54.2014.4.04.7106, por Raquel Martins, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta Comarca, arquivado neste Ofício, ficam CANCELADAS somente 50% das Penhoras constantes dos R-32-14.589 e R-29-14.589, desta matrícula.
 Protocolado sob nº 163150, em 30/10/2017.
 O referido é verdade e dou fê.
 E=NIHIL. Selo: 0547.01.1600001.88863 - NIHIL; 0547.03.0700003.53875 - NIHIL
 A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

K R-42-14.589 - Sant'Ana do Livramento, 28 de Novembro de 2017.
TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.
TRANSMITENTE: A empresa IDEAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LÃS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 88.421.052/0001-82, com sede na Rua Prefeito Sérgio Fuentes, nº 446, Bairro Registro, nesta cidade, representada por seus sócios Carmen Suzana Pereira da Cruz Caballero, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF nº 529.112.330-34, residente e domiciliada na Av. Marechal Mallet nº 80, Prado, nesta cidade; e Dionísio Laerce Pereira da Cruz, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 212.829.190-91, residente e domiciliado na rua Prefeito Sérgio Fuentes nº 189, Bairro Registro, nesta cidade.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - - - - -

14589

MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS.	MATRÍCULA
89v	14589

pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Gerente Geral, ABEL MIRALH ALVAREZ, inscrito no CPF sob nº 709.242.280-91.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento datado de 21 de Novembro de 2017, assinado por Abel Miralh Alvarez, Gerente Geral da Caixa Econômica Federal-CEF, Agência desta cidade, arquivado neste Ofício, juntamente com a Guia do ITBI nº 17421/2017, devidamente quitada, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

VALOR: R\$1.514.707,89 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, setecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) e para fins fiscais o mesmo valor.

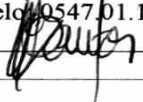
IMÓVEL: Somente a área de 3.040,00 m², constante nos R-7-, R-8 e R-14-14.589, desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam.

Protocolado sob nº 163553, em 27/11/2017.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$3.360,20. Selos 0547.01.1600001.95208 - R\$1,40; 0547.09.0700003.01517 - R\$61,40

A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

CONTINUA À FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento/RS, 8 de março de 2022, às 08:12:45.

Total: R\$130,50 ()

Certidão eletrônica 18 páginas: R\$104,50 (0547.04.0700003.98633 = R\$4,40)

Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,00 (0547.01.1900004.24424 = R\$1,80)

Busca: R\$11,30 (0547.02.1500001.35628 = R\$2,50)

Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta da Oficial



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097725 53 2022 00010981 86